



LEI ORDINÁRIA Nº 500

de 16 de outubro de 1984

"Dispõe sobre a Concessão para uso e exploração de Matadouro Municipal, e dá outras provi-dências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/10/1984

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 500/1984 - 16 de outubro de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em